



DECRETO Nº 3.182 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “b” e letra “c”, que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1230 – Aquisição Equipamentos, Veículos e Máq. p/ Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1061– 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 72.000,00

4100– 44905200 – Equipamentos e Material Permanente\$ 300.000,00

1883– 44905200 – Equipamentos e Material Permanente\$ 85.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

2021 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso M. D. E.

366 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso Fundeb

489 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 50.000,00

2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso Fundeb

699 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 150.000,00

07 – Secretaria da Saúde

2155 – Participação no Consórcio CI/Centro

1897 – 33933900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 18.000,00

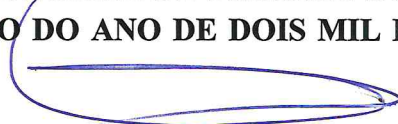




Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, o excesso de arrecadação recebido a maior de recursos vinculados, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso II da Lei 4320/64.

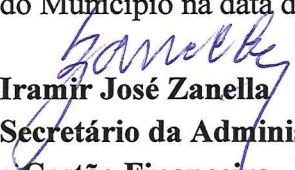
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira